



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 051/2026
Data: 27 / 02 / 2026

REQUERIMENTO DE CONVITE Nº 015 /2026.

Marcelo
Servidor responsável

O Vereadores que este subscrive, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, especialmente quanto às normas de fiscalização e execução contratual, bem como no art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado que seja expedido CONVITE ao representante legal da Empresa BF Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.456.063/0001-90, empresa contratada pelo Município para prestação de serviços de locação de veículos, a fim de que compareça a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos acerca da execução contratual referente ao transporte.

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento deste parlamentar diversas reclamações de universitários beneficiários do transporte, relatando que, nos últimos dias, os ônibus disponibilizados pela empresa têm apresentado falhas mecânicas recorrentes, interrupções no trajeto, quebras durante o percurso e, em determinadas ocasiões, disponibilização de apenas um veículo, embora o contrato firmado com o Município prevê já três veículos destinados à prestação do serviço.

Tais ocorrências têm ocasionado prejuízos acadêmicos aos estudantes, com atrasos, faltas involuntárias e risco de comprometimento da frequência nas instituições de ensino superior na região do cariri.

Ressalta-se que o transporte universitário é serviço de relevante interesse público, especialmente para estudantes que mora distante das instituições de ensino e famílias de menor poder aquisitivo, devendo ser prestado com regularidade, eficiência e segurança, conforme os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

O presente requerimento tem caráter institucional e fiscalizatório, visando garantir transparência, assegurar a correta execução contratual e resguardar o direito dos estudantes.

APROVADO

Por: Unanimidade

Em: 02 / 03 / 2026



Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2026.

Paulo Geaneo

Vereador/PT

Júnior do Povo

Vereador/PT